



DECRETO Nº 05 / 2018.

	Captação, Tratamento e Dist. de Água	35.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00
(9) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00
0.2.36	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	65.000,00
	Total	150.000,00

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da Lei Orçamentária de 2018.

Juliano Duarte Campos, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 33º, da Lei Municipal nº 1228/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1 – Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar de até R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) no SAMAE de Governador Celso Ramos, utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1801	SANEAMENTO	
17.122.0004.2.034	Administração do Samae	65.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00
(2) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00
0.2.36	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	65.000,00
17.122.004.2.035	Captação, Tratamento e Dist. de Água	85.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00
(8) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00
0.2.36	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	
	Total	150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1801	SANEAMENTO	
17.122.0004.2.034	Administração do Samae	65.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00
(4) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00
0.2.36	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	65.000,00

Publicado no Mural na
Data 17/01/2018 Supra
Secretaria da administração

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal



17.122.004.2.035	Captação, Tratamento e Dist. de Água	85.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00
(9) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00
0.2.36	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	85.000,00
	Total	150.000,00

Art. 2 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETA:

Art. 1 – Fica autorizado a o Governador Celso Ramos, 17 de Janeiro de 2018.
150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) do SANEAM de Governador Celso Ramos, utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÃO

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1801	SANEAMENTO	
17.122.0004.2.034	Administração do Saneam	85.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00
(9) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00
0.2.36	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	85.000,00
17.122.004.2.035	Captação, Tratamento e Dist. de Água	85.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00
(8) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00
0.2.36	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	85.000,00
	Total	150.000,00

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1801	SANEAMENTO	
17.122.0004.2.034	Administração do Saneam	85.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00
(9) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00
0.2.36	Melhoria, Ampliação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto	85.000,00

Publicado no Mural na
Data 17.01.2018 Supra
Secretaria da administração

Publicado no Mural na
Data 17.01.2018 Supra
Secretaria da administração

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal